



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104 , DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de Agente de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, alterada pela Lei nº 3.557, de 20 de Julho de 1998,

RESOLVE:

1º - Fica credenciado para atuar como Agente de Fiscalização de Trânsito, o seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu:

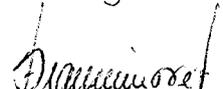
- Gilmar Aparecido de Melo - RG. Nº 35.160024

2º - O Agente de Fiscalização de Trânsito cumprirá as atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, podendo ocorrer seu descredenciamento por ordem superior.

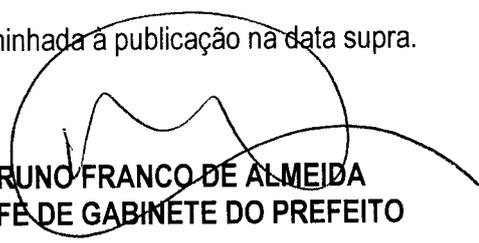
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2018.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SALVADOR FRANCELI NETO
SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO